



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.730/08

Dá nova redação aos incisos “II”, “X” e “XIV” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.690, de 09 de maio de 2008, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Educação - CME” para o biênio 2008/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos “II”, “X” e “XIV” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.690, de 09 de maio de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.....

.....

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pelo planejamento ou execução orçamentária, indicado pelo Poder Executivo Municipal :

Titular: Ivo Reseck

Suplente: Ivan Rubens Dário Junior

.....

X - 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos da educação infantil das escolas públicas municipais:

Titular: Marcelo Silvestre

Titular: Márcia Amélia Martins do Prado

Suplente: Haroldo de Souza

.....

XIV - 01 (um) representante das escolas particulares de educação infantil:

Titular: Carla Cristina Sonaro Rodrigues

Suplente: Isac Muller”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 04 de agosto de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Valdicir Stuani Secretário Municipal de Educação

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração